

DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO PIRACICABA
REDE

SOLICITADO: Núcleo Pedagógico

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Fernando Grion

REDE: 0258/2019

DATA: 01/08/2019

ASSUNTO: **REFORÇANDO – Concursos de Redação – Segundo Semestre**

Senhores (as) Professores-Coordenadores (as) e Professores EFAF e EM (Regular, PEIs),

Reforçamos as informações referentes aos (4) concursos de Redação disponíveis para participação das escolas durante o segundo semestre de 2019: 1) Jovem Senador; 2) Olimpíada da Língua Portuguesa; 3) Jovem embaixador; 4) Brasil, esperança alimentar do futuro.

Com exceção da Olimpíada, todos os outros têm como público-alvo os alunos do ensino médio.

1) Jovem Senador:

Tema: “Cidadão que acompanha o orçamento público dá valor ao Brasil”.

Público-alvo: alunos regularmente matriculados e frequentes em escola pública estadual de ensino médio, em uma das seguintes modalidades: regular, educação de jovens e adultos ou ensino técnico na modalidade integrada.

Ter, no máximo, 19 anos completos até 31 de dezembro de 2019.

Gênero: texto dissertativo-argumentativo

Envio para a Diretoria de Ensino: até dia 16/08/2019.

Instruções para o envio à Diretoria:

- As escolas devem selecionar, entre os textos produzidos na escola, **01 (um) para ser enviado à Comissão Julgadora da Diretoria de Ensino**. A redação deverá ser manuscrita pelo próprio aluno na folha de Redação com timbre do Senado Federal, sem rasuras e sem identificação do aluno ou da escola no corpo do texto.
- Deverá ser encaminhada, junto com a redação, a ficha de inscrição devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo

diretor da escola, pelo aluno, pelo professor e pelo responsável legal.

IMPORTANTE: Os interessados devem LER ATENTAMENTE as informações (e anexos) disponíveis na Rede 0207 (<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/06/0207-2019-concurso-jovem-senador-2019.pdf>).

2) Olimpíada da Língua Portuguesa:



Inscrições: encerraram-se em 13/05/2019.

Etapa escolar:

Seleção dos textos pela Comissão Julgadora: 12 a 19/08/2019

Dúvidas sobre o processo?

Acesse

<https://www.escrevendoofuturo.org.br/conteudo/noticias/sobre-o-programa/artigo/2564/comissoes-julgadoras-escolares-e-envio-dos-textos-e-ideos>

Dúvidas sobre os critérios de escolha?

Acesse <https://www.escrevendoofuturo.org.br/arquivos/8628/af-folder-cj-escolar.pdf>

Envio dos textos: até 19/08/2019 (apenas UM texto/vídeo por categoria).

Como enviar os textos e vídeos selecionados?

Os textos e vídeos selecionados pela Comissão Julgadora Escolar deverão ser digitados e postados no ambiente virtual do Portal Escrevendo o Futuro.

Para isso, é necessário que o(a) diretor(a) da escola seja cadastrado(a) no Portal. É aconselhável que o(a) diretor(a) tente acessar o Portal antes do período para verificar se consegue efetuar o login. Caso necessite de ajuda, assista ao vídeo disponível no site <https://www.escrevendoofuturo.org.br/conteudo/noticias/sobre-o-programa/artigo/2564/comissoes-julgadoras-escolares-e-envio-dos->

textos-e-videos ou entre em contato com a Central de Atendimento: 0800 771 9310.

3) Jovem embaixador:

Público-alvo: Alunos de todos os anos do Ensino Médio da Rede Pública Estadual, que tenham entre 15 e 18 anos e cumpram os requisitos obrigatório (ver Regulamento).

Data de inscrição: até o dia **25/08/2019**. O candidato deve acessar o endereço oficial do Programa Jovens Embaixadores, <https://jovensembaixadores.org.br/>, informar o seu nome completo e endereço de e-mail e clicar no botão "Começar". Em seguida, é necessário fornecer todos os dados pessoais e criar uma conta no sistema *online* do Programa Jovens Embaixadores. O candidato receberá um e-mail no endereço informado para validar e ativar a sua conta e, sempre que quiser acessá-la, deverá informar o endereço de e-mail validado e a senha.

Todo o processo seletivo é feito *online*. NENHUM documento físico deve ser enviado.

IMPORTANTE: É de extrema importância que o candidato leia integralmente a Rede 0246 (<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/07/0246-2019-rede-programa-jovens-embaixadores.pdf>) e o edital que está disponível com maiores informações nos *sites*:

<https://jovensembaixadores.org.br/>

Ou

<https://www.facebook.com/JovensEmbaixadores>

4) "BRASIL, ESPERANÇA ALIMENTAR DO FUTURO", uma reflexão sobre como a Ciência pode minimizar a fome por meio de melhorias tecnológicas, sociais, produtivas, econômicas e ambientais. Parceria da DE com a Esalq-USP e Câmara Municipal.

Público-alvo: alunos do ensino médio (1ª, 2ª e 3ª séries) das escolas da rede municipal, estadual, particular e SESI.

Gênero textual: artigo de opinião OU texto dissertativo;

- a produção ser realizada individualmente;

- a versão definitiva deve ser redigida em letra legível, em língua portuguesa, à caneta preta ou azul, na folha de redação disponível no *site* <http://www.esalq.usp.br/projeto2019>;

Envio para a Diretoria de Ensino: até dia 20/09/2019

Instruções para o envio à Diretoria:

As escolas devem selecionar, entre os textos produzidos na escola, **03 (três) para serem enviados à Comissão Julgadora da Diretoria de Ensino. Os textos e os termos de autorização** devem ser entregues em envelope identificado com o nome da escola na sala 09 (Núcleo Pedagógico), aos cuidados das PCNP de Língua Portuguesa, Joyce ou Rosane.

Antes do envio à Diretoria, as escolas devem preencher o formulário disponível no *link* <https://forms.gle/J6cnT7R7r6V8ke2E6> com informações sobre o número de professores/alunos envolvidos no projetos, de acordo com instruções do Regulamento.

Não há necessidade de inscrição prévia no concurso.

IMPORTANTE: Os interessados devem LER ATENTAMENTE AS informações disponíveis na Rede 0202/2019 (<https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2019/06/0202-2019-rede-concurso-de-redao-esalq-usp-brasil-esperana-alimentar-do-futuro-1.pdf>) e no *site* do concurso <http://www.esalq.usp.br/projeto2019> (ver "Regulamento - Ensino Médio - Redação"/Termo de autorização/Folha de redação).

Outras dúvidas, entrar em contato com as PCNP Rosane (3437-3687) e Joyce (3437-3382).

Atenciosamente,
Rosane e Joyce

De acordo,
Fábio Augusto Negreiros
Dirigente Regional de Ensino